



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 53/2025

Município de Sertão/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos e infláveis para evento do Dia das Crianças, destinado às EMElS Tia Bina e Tia Luiza, em 07 de outubro de 2026, no Ginásio Municipal de Sertão/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para a realização de evento alusivo ao **Dia das Crianças**, destinado às crianças matriculadas nas **EMElS Tia Bina e Tia Luiza**, proporcionando atividades recreativas, de lazer, integração e socialização.

Para a realização do evento, previsto para **07 de outubro de 2026**, no Ginásio Municipal de Sertão/RS, faz-se necessária a disponibilização de brinquedos recreativos e infláveis, uma vez que o Município não dispõe dos equipamentos necessários para atender à programação planejada.

A contratação busca garantir uma estrutura adequada e segura para as atividades, proporcionando às crianças um momento de convivência e diversão em comemoração à data.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS – Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto sob as descrições “serviços de terceiros – pessoa jurídica.”

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de objeto/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 62.725,59).

Para a contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos à título de habilitação (jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e, econômico-financeira), nos termos do disposto no art. 62, da Lei Federal nº 14.133/21, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições contratuais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos ora definidos, conforme descrição abaixo, foram baseados na necessidade de suprir a demanda.

Os quantitativos seguem discriminados na tabela abaixo:

Item	Qtde.	Descrição
1.	01	Cama elástica pula-pula G
2.	01	Piscina de bolinhas inflável
3.	01	Piscina de bolinhas tradicional
4.	01	Tobogã duplo
5.	01	Corrida inflável/maluca
6.	01	Castelinho pula pula
7.	01	Algodão doce

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas como alternativas disponíveis no mercado a **locação de brinquedos recreativos e infláveis por empresas especializadas**, com fornecimento, transporte, montagem, acompanhamento e desmontagem, ou a **aquisição dos equipamentos pelo Município**.

Considerando que a necessidade é específica para a realização de evento pontual e que a aquisição definitiva dos equipamentos geraria custos de compra, armazenamento, manutenção e conservação, a **locação dos brinquedos mostra-se a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa**, atendendo à necessidade da Administração sem a criação de estrutura permanente.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

O valor total estimado da contratação está de acordo com a pesquisa de preços, efetuada através de cotações, em anexo a este processo.

6.1. O valor estimado foi obtido através da média advinda da pesquisa de preços realizados mediante cotações com empresas do ramo.

6.2. Verifica-se que o valor apresentado é compatível com o praticado no mercado, observado o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Como parâmetro foram observados os seguintes valores, conforme orçamentos anexos:

EMPRESA: Kids e Festa Locação de Brinquedos

VALOR: R\$ 4.820,00

EMPRESA: Happy Kids Eventos LTDA

VALOR: R\$ 2.100,00

EMPRESA: Manfroi Playgrounds

VALOR: R\$ 4.320,00

O preço total **estimado**, de acordo com a necessidade, para um dia de evento, perfaz o valor de **R\$ 3.746,67**.

Assim, o valor total estimado para a contratação está de acordo com a pesquisa de preços, efetuada em observância ao estabelecido no Decreto Municipal nº 037/2023.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município para o exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

05.02 – MDE 25%

0041 – Educação Pré-Escolar

2024 – Manutenção da Educação Infantil

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

878/8 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500 1001

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos e infláveis**, destinados à realização de evento alusivo ao Dia das Crianças para as crianças das EMEl's Tia Bina e Tia Luiza.

A contratação compreenderá o fornecimento dos brinquedos especificados, bem como **transporte, montagem, instalação, acompanhamento durante a utilização, desmontagem e retirada dos equipamentos**, garantindo sua disponibilidade em condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança.

A solução atende integralmente à necessidade da Administração, possibilitando a realização do evento de forma organizada e segura, sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos equipamentos pelo Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

Após análise técnica e de mercado, concluiu-se pela inviabilidade do parcelamento da contratação, pelos seguintes fundamentos:

- Trata-se de um fornecimento único e pontual, com entrega simultânea de todos os itens.
- O fracionamento poderia acarretar dificuldades logísticas, aumento de custos administrativos, risco de incompatibilidade, comprometendo o andamento do evento.

Dessa forma, a contratação se dará de forma global e indivisível, nos termos do art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que autoriza a contratação integral quando demonstrado que o parcelamento é técnica ou economicamente inviável ou incompatível com o interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Com a contratação da empresa especializada em locação de brinquedos recreativos e infláveis para o evento **Dia das Crianças 2026**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar às crianças das EMEl's Tia Bina e Tia Luiza momentos de **lazer, recreação, integração e socialização**;
- Disponibilizar brinquedos adequados e em condições de uso, garantindo uma atividade **organizada e segura**;
- Oferecer uma programação diferenciada e atrativa em comemoração ao **Dia das Crianças**;
- Promover a convivência e a interação entre as crianças participantes, contribuindo para uma experiência positiva e significativa;
- Garantir a realização do evento de forma eficiente, sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos equipamentos pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas, exceto a designação do Gestor e Fiscal, para o qual estar-se-á designado:

- Indicação do Gestor: Iovana Isabel Bernieri
- Indicação do Fiscal: Simone Fátima Antonioli Maldaner
- Suplente de Fiscal: Ana Camila Antunes

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas necessidades de contratações acessórias para a execução da presente contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica à presente contratação.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

Para fins de registro e precaução, identifica-se de forma simplificada os seguintes riscos potenciais e as respectivas medidas de mitigação:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva
Queda de participante	Alta	Alto	Instalar acolchoamento, ter monitores supervisionando



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva
Falhas no equipamento	Média	Alto	Inspeção e manutenção regular do equipamento
Descompressão do brinquedo	Baixa	Alto	Verificação do sistema de ventilação e ancoragem
Superfície inadequada	Média	Médio	Avaliação da área antes da instalação, uso de tapetes de segurança

Assim, conclui-se que o presente procedimento atende ao previsto no art. 18, X, da Lei nº 14.133/21, estando devidamente mapeados e mitigados os riscos compatíveis com a natureza e o porte da contratação, razão pela qual não se vislumbra a necessidade de elaboração de um mapeamento de riscos em nível aprofundado, bastando o controle por meio da fiscalização ordinária do contrato.

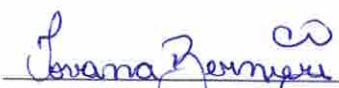
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos aos autos, nos termos do disposto no art. 6º, inc. XX, da Lei Federal nº 14.133/21, concluiu-se pela viabilidade da contratação/aquisição, sendo o presente encaminhado para elaboração do respectivo Termo de Referência, no qual serão delimitadas as condições necessárias à formalização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do art.75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (contratações de outros serviços e compras até o valor de R\$ 62.725,59).

Sertão/RS, 17 de setembro de 2026.

De acordo:


Homero Fochesatto
Prefeito Municipal


IOVANA ISABEL BERNIERI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Responsável elaboração ETP:

Emely de Oliveira Toledo – Assessor de Eventos e Promoções Culturais

Ass.: Emely de O. Toledo

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 27 / 08 / 26.

Ass. [Signature] porcelanato